



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@start.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 148 / 2002

Campo Mourão, 05 / 03 / 02 Horas: 14:53

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>070302</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

Em conformidade com o artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, vem através da presente **INDICAR** ao Município a seguinte sugestão:

- Solicitando de Vossa Excelência, que se faça cumprir a Lei 1218, de 29 de março/99, que "DISPÕE SOBRE AS ADAPTAÇÕES E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AMBULATORIA TOTAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

Tal sugestão se faz em virtude de constantes questionamentos recebidos por parte de munícipes.

Considerando que, de longa data, os portadores de deficiência vem reivindicando tais benefícios, haja vista que irá proporcionar mais conforto e fácil acesso, não criando constrangimentos aos mesmos.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 5 de março de 2002.

[Assinatura]
GERALDO PEDRO SACRAMENTO
VEREADOR